



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, com o objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço em engenharia na execução e acompanhamento nas obras de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Paranaíta/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade **Convite nº. 001/2018**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a Empresa **P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, N.º. 1856, Edif. Office Tower Andar 13, Sala 1301 e 1302, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá/MT; inscrita no CNPJ n.º. 17.504.585/0001-80, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Josinete Rodrigues Moraes Queiroz, portador de Carteira de Identidade n.º. 040.983-82 SEJSP/MT e CPF n.º. 304.441.871-20, residente à Rua Poconé, N.º 460, Jardim Glória LL na cidade de Várzea Grande/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do **Convite nº. 001/2018**, CONSIDERANDO ainda o art. 65, I e § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se na CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1. O valor de R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais) passando o valor global do contrato de R\$ 173.700,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos reais), para R\$ 202.650,00 (Duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta reais),

Cláusula Segunda: Adita-se na CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato em 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23/11/2018 a 23/05/2019.

Cláusula Terceira: Prorroga o prazo de execução da obra em 03 (três) meses, a partir do dia 28/11/2018 a 28/02/2019.

Das Disposições Finais

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 22 novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
Contratante

P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Sra. Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz
Sócia proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Fernando Marques de Almeida
RG n°. 2114471-0 SSP/MT
CPF n°. 034.491.551-48

Marcelo dos Santos
RG n°. 1448600-8 SSP/MT
CPF n.º 970.251.511.49